

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU - GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emilia Pires, 135 - Embu -Guaçu - SP - CEP 06900 -000
Tel/Fax 4661-1078 - E - mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Marco Vinícius Nunes de Barros, Vereador no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei propõe o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 025/2021

Inclui no calendário de eventos do Município, o Dia Municipal dos Povos Tradicionais de Matrizes Africanas de Embu-Guaçu/SP.

Art. 1º Inclui no calendário de eventos do Município, o Dia Municipal dos Povos Tradicionais de Matrizes Africanas a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro.

Art. 2º A Lei nº 10.639/2003 que versa sobre o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, ressalta a importância da cultura negra na formação da sociedade brasileira.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 24 de maio de 2021.

Marco Vinicius Nunes de Barros
Engenheiro Barros
Vereador-PTB

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU - GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emilia Pires, 135 - Embu -Guaçu - SP - CEP 06900 -000
Tel/Fax 4661-1078 - E - mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 10.639/2003 propõe novas diretrizes curriculares para o estudo da história e cultura afro-brasileira e africana, na qual os negros são considerados como sujeitos históricos, valorizando-se, portanto, o pensamento e as ideias de importantes intelectuais negros brasileiros, a cultura (música, culinária, dança) e as religiões de matrizes africanas.

Torna-se imprescindível o debate sobre as dimensões das relações raciais e um redimensionamento das políticas públicas de reconhecimento, valorização e respeito ao povo negro. Para refletir e questionar a visão de superioridade ou inferioridade entre negros e não negros, etnias diferentes e características comuns ou não entre vários grupos que povoam a Terra.

Sendo de suma importância no processo de luta contra o preconceito e a discriminação Racial no Brasil.